



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 140/2024

02 de dezembro de 2024

**"INTERROMPE AS FÉRIAS DA SERVIDORA LIS
EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVAL, A PARTIR
DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024".**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, interrompe as férias da servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava, por motivo de superior interesse público, devendo retornar ao seu serviço a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

O saldo de 02 (dois) dias restantes de férias será usufruído em momento oportuno.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de dezembro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.